



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ-PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2013**

**CONVITE Nº 010/2013**

Às 12h00min horas do dia 27 de maio de 2013, no prédio sede da Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 150, Centro, Gravatá – Pernambuco, reunir-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder ao recebimento e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e as Propostas Financeiras, referentes à licitação do Processo Licitatório nº 047/2013 e modalidade **Convite nº 010/2013**, cujo objeto consiste em contratação dos serviços de assessoria contábil para execução orçamentária, financeira, patrimonial e geração de relatórios na área de contabilidade pública para atender a secretaria de Saúde, pelo prazo de 08 (oito) meses.,. Foram convidadas as empresas: **CECOM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ:07.197.088/001-22; **MWF ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ:17.439.938/0001-05; **JC CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ:07.394.410/0001-03. O Presidente constatou a presença de todas as empresas e dos seguintes representantes: **CECOM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ:07.197.088/001-22, com endereço comercial á Av. Doutor Pedro João,128,1º andar, Maurício de Nassau,Caruaru-Pe, Cep: 55.012-640, representada por seu representante Legal Sr. Rivaudo Alves da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 100.841.04-78, portador da Cédula de Identidade nº1.171.298 SSP-PE; **MWF ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ:17.439.938/0001-05, com endereço comercial na Rua Maria do Carmo Pontes, 52, Indianópolis, Caruaru – PE, CEP:55.024-735, representada por seu representante Legal Sr. Ivaldenicio Hipolito de Medeiros Junior, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 053.655.104-96, portador da Cédula de Identidade nº 6997601-SDS-PE, domiciliado á Rua Maria do Carmo Pontes, 52, casa, Indianópolis, Caruaru, PE, CEP: 55.027-060; **JC CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.394.410/0001-03, com endereço comercial á Rua Visconde de Inhaúma nº371, 1ºAndar, sala 01, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55.012-010,



representada por seu representante Legal Sr. José Carlos Batista dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 386.296.904-53, portador da Cédula de Identidade nº 2.905.074 SDS/PE, domiciliado á Rua Barreiros, 545, Cohab II, Caruaru-PE, CEP: 55.038-510. Em seguida, o Presidente declarou encerrado o prazo para recebimento dos documentos referente ao presente certame, não havendo qualquer manifestação dos presentes, referente a qualquer proposta entregue e que não tenha sido registrada. O Presidente procedeu ao recebimento dos envelopes na presença de todos. Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos envelopes nº 01- habilitação - os quais foram rubricados pela comissão e pelos representantes presentes. Todos os documentos foram analisados e o resultado do julgamento da fase de habilitação foi proferido nesta reunião da seguinte forma: Todos os licitantes atenderam satisfatoriamente as exigências do edital estando habilitados a participação no certame. Franqueada a palavra aos presentes, nenhum se pronunciou e renunciaram ao direito de interpor recurso dessa fase. Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos envelopes nº 02 – Proposta Financeira - os quais foram rubricados pela comissão e pelos representantes presentes. Em seguida foram realizadas as análises das propostas que se deram da seguinte maneira: a) **CECOM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); b) **MWF ASSESSORIA CONTABIL LTDA** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); c) **JC CONSULTORIA LTDA** R\$ 68.000,00 (setenta e oito mil reais), Percebeu-se então que nenhuma das propostas foi desclassificada conforme disposição do edital, e após análise das propostas foi declarado como vencedor com o menor preço global a empresa **MWF ASSESSORIA CONTABIL LTDA**. Foi dada a palavra aos licitantes para que se pronunciem quanto a interposição de recursos. Os quais expressamente renunciaram ao direito de interpor recurso, sendo sua vontade, ora constada em ata. O presidente então declarou o encerramento dos trabalhos, e em seguida, mandou que encerrasse a presente ata sendo assinada pelo Presidente da CPL, e pelos Licitantes participantes.

Gravatá, 27 de maio de 2013

---

Aglaine de Fátima Vilar de Oliveira

Presidente da CPL



Prefeitura de  
**GRAVATÁ**  
*A cidade cresce com a gente*

---

Ilo Tenório de Albuquerque II

Membro da CPL

---

André Luiz Ramos Araújo de Lima

Membro da CPL

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

---

---

---